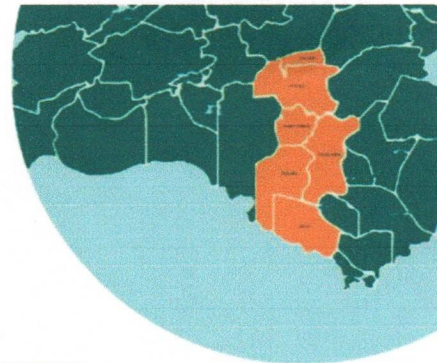




CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITIVO

Barbalha/CE, 25 de março de 2026.

Ao

Sr. João Vinicius de Souza Andrade

Representante da Empresa **Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.601.397/0001-28, com sede na ROD CE-138, s/n, COMPLEMENTO TRECHO PEREIRO - CE DIVISA COM RN - KM14 ESTRADA DE ACESSO BRISA 1KM - PORTAO A PREDIO 2 - ENTRADA 3 TERREO, Pereiro/CE – CEP: 63.460-000.

Prezado Representante,

Nos termos das disposições contratuais, vimos convocar Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da empresa **Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.**, para assinatura do **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 2023.07.28.02/CPSMJN**, celebrado com o **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE (CPSMJN)**, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa, essenciais para o funcionamento das unidades de saúde vinculadas ao Consórcio.

O referido termo aditivo, cuja minuta foi aprovada nos termos do **artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993**, tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais **05 (cinco) meses**, compreendendo o período de **29 de março de 2026 a 30 de agosto de 2026**, mantendo-se as mesmas condições pactuadas originalmente.

No ato da assinatura, solicitamos que a empresa apresente **TODAS** as condições de habilitação (certidões de Regularidade Fiscal) atualizadas em atendimento ao §1º do art. 48 do Decreto 10.024/2019, sob pena de desclassificação.

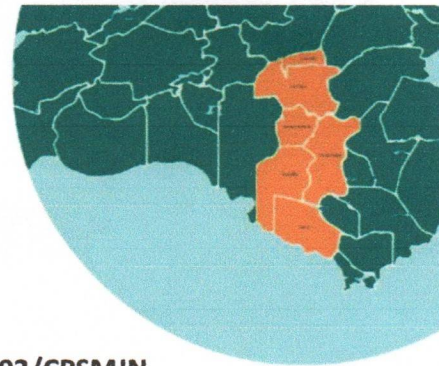
O termo aditivo encontra-se anexado a este e-mail para sua análise e assinatura. Solicitamos que o documento seja assinado digitalmente e devolvido em resposta a este Email no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta convocação

Atenciosamente,


FRANCISCO SAMUEL DA SILVA
Diretor Administrativo Financeiro



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.07.28.02/CPSMJN

CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN E A EMPRESA BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

O **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.436.747/0001-03, com sede na Av. Leão Sampaio, S/N (Policlínica João Pereira dos Santos), Rodovia Juazeiro/Barbalha, Barbalha/CE, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **Francisco Samuel da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 346.872.893-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.601.397/0001-28, com sede na ROD CE-138, s/n, COMPLEMENTO TRECHO PEREIRO - CE DIVISA COM RN - KM14 ESTRADA DE ACESSO BRISA 1KM - PORTAO A PREDIO 2 - ENTRADA 3 TERREO, Pereiro/CE – CEP: 63.460-000, representada pelo Sr. **João Vinicius de Souza Andrade**, inscrito no CPF sob o nº 014.374.754-18, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 2023.07.28.02/CPSMJN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2023.07.28.02/CPSMJN, celebrado entre as partes, cujo objeto é a **prestação de serviços de telefonia fixa para atender às necessidades das unidades vinculadas ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN**, nas mesmas condições contratuais originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **05 (cinco) meses**, iniciando-se em **29 de março de 2026** e encerrando-se em **30 de agosto de 2026**, com fundamento no **artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A prorrogação de prazo contratual justifica-se em razão da natureza contínua dos serviços contratados, essenciais para garantir a comunicação eficaz e ininterrupta entre as unidades de saúde vinculadas ao Consórcio, permitindo a eficiência na gestão administrativa e assistencial, bem como no atendimento à população e na articulação com fornecedores e outras instituições.

CLÁUSULA QUARTA – DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

4.1. A despesa decorrente deste aditivo será custeada com recursos próprios, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

📍 Avenida Leão Sampaio, s/n CEP: 63.180-000 - Barbalha-CE

☎ Telefone: (88) 3532-3386

🌐 cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br

D4Sign b8048eed-8d39-4d0e-b489-4f5bea469bb0 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

SESA



**SECRETARIA
DA SAÚDE**
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



- **01.01.10.302.0002.2003 – Manutenção das Atividades do Centro de Especialização Odontológicas – CEO;**
- **01.01.10.302.0002.2002 – Manutenção da Gestão da Policlínica;**
- **10.122.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Gerais do CPSMJN;** todas vinculadas ao elemento de despesa **3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação**, conforme compatibilidade declarada no processo administrativo

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 2023.07.28.02/CPSMJN, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado em meio oficial, em cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.


Barbalha/CE, 27 de março de 2026.


Francisco Samuel da Silva

Ordenador de Despesas do CPSMJN

vinicius@grupobrisanet.com.br

D4Sign

 João Vinicius de Souza Andrade

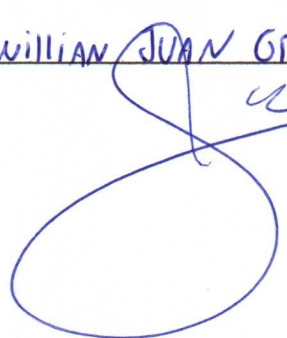
Assinado

João Vinicius de Souza Andrade

Representante Legal – Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.

TESTEMUNHAS:

1.  **Durece Cleu Vasconcelos** CPF: 07049934305

2.  **Willian Juan Gimgeiro** CPF: 625 840.533-90

11 436 747/0001-03 - 7º TERMO ADITIVO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE JUAZEIRO DO NOR

Código do documento b8048eed-8d39-4d0e-b489-4f5bea469bb0



Assinaturas



João Vinícius de Souza Andrade
vinicius@grupobrisanet.com.br
Assinou como parte

João Vinicius de Souza Andrade



JORDAO ESTEVAM NOGUEIRA
jordao@grupobrisanet.com.br
Assinou como parte

JORDAO ESTEVAM NOGUEIRA

Eventos do documento

27 Mar 2026, 10:12:48

Documento b8048eed-8d39-4d0e-b489-4f5bea469bb0 **criado** por JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ (18a4bb08-88cf-4d4b-8d7e-4270fb090f63). Email:josivanfernandes@grupobrisanet.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-27T10:12:48-03:00

27 Mar 2026, 10:15:54

Assinaturas **iniciadas** por JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ (18a4bb08-88cf-4d4b-8d7e-4270fb090f63). Email:josivanfernandes@grupobrisanet.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-27T10:15:54-03:00

27 Mar 2026, 11:10:06

JOÃO VINÍCIUS DE SOUZA ANDRADE **Assinou como parte** (e9260ac8-5259-475f-8370-3e8058f5a23a) - Email:vinicius@grupobrisanet.com.br - IP: 187.19.146.126 (brisa-187-19-146-126.brisanet.net.br porta: 10062) - [Geolocalização: -6.168861973831844 -38.48996732503932](#) - Documento de identificação informado: 014.374.754-18 - DATE_ATOM: 2026-03-27T11:10:06-03:00

27 Mar 2026, 15:39:19

JORDAO ESTEVAM NOGUEIRA **Assinou como parte** (186bb23c-8257-4907-b39a-1f1edcd3acb5) - Email:jordao@grupobrisanet.com.br - IP: 187.19.146.126 (brisa-187-19-146-126.brisanet.net.br porta: 39910) - [Geolocalização: -6.1687968 -38.4902519](#) - Documento de identificação informado: 052.054.914-77 - DATE_ATOM: 2026-03-27T15:39:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f0b6571e41a6d73ebe2e2654eabbd4a4f05e258aa439d735881b5ab9aa47c9e3
(SHA512):3562ac469557a97ba3abb741ee83d627826b04ee33dcd76510d2327cd416d9e1db33171fba530223f6c4ff5225ddd78be1abefeddabc48b96ca375c85fe9e957

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.